



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.535 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - FAM - DESTA CIDADE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para subvencionar a Fundação de Assistência ao Menor -FAM-, desta cidade, a fim de que esta possa executar as obras de iluminação elétrica de sua quadra coberta.

ARTº 2º - O crédito acima obedece à seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - RECURSOS S/A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15810000 - ASSISTÊNCIA

15814830 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

15814832-003 - SUBVENÇÕES DIVERSAS

3200 -00 - Transferências Correntes

3210 -00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 120.000,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - RECURSOS S/A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO

13750000 - SAÚDE

13750310 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

13750312-003 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3200 -00 - Transferências Correntes

...

